



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 081/2009

**Declara Luto Oficial e Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido na data de ontem do prestigioso ex-vereador Sebastião Moura da Silva - “**TIÃO DA SÃO CAMILO**”, que assinalou seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum;

Considerando que o fatídico acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao ex-vereador **TIÃO DA SÃO CAMILO**.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop, no dia 26 de março de 2009.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 26 de março de 2009

*Mauro Garcia*  
Presidente